

PORTARIA Nº 665/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER a servidora SHELLY BORGES DE SOUZA, Analista Ministerial/Ciências Jurídicas, para a Promotoria de Justiça de Araguaçu.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 393, de 28 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de setembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça